

ATA N.º 04

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA EM VINTE E TRÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DOZE

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respectiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel, estando presentes os Senhores Vereadores, Fernando Francisco Teixeira de Barros, do PS; Paulo Renato Veiga de Carvalho, do PSD e Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

FALTAS À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL: -

Faltou à Reunião Ordinária da Câmara Municipal, o Vereador, Luís Miguel Gonçalves Teixeira, por motivos profissionais. Face ao exposto, **o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a falta do Senhor Vereador, Luís Miguel Gonçalves Teixeira.** -----

PROPOSTA DE PROTOCOLO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO À ESCOLA BÁSICA N.º 1 E JARDINS DE INFÂNCIA: -

Presente Proposta de Protocolo para fornecimento de material didático à Escola Básica N.º 1 e Jardins de Infância do Agrupamento de Escolas de Vila Flor a celebrar entre o Município de Vila Flor e o Agrupamento de Escolas de Vila Flor. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o Protocolo.** -----

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO VALE DO TUA: -

Na sequência da aprovação do processo de integração do Município de Vila Flor na Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua e da aprovação dos seus estatutos, foi por despacho do Senhor Presidente da Câmara, de 26 de dezembro de 2011, indicado o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, para integrar a Administração da Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua. – **Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel, datado de 26 de dezembro de 2011 e aceitar a nomeação do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, para**

integrar a administração da Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua em representação do Município de Vila Flor. -----

ORDEM DO DIA:

APROVAÇÃO DE ATAS: -

Presente para aprovação a Ata n.º 03 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 16 de janeiro de 2012. – **Deliberado aprovar a Ata n.º 03 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 16 de janeiro de 2012, com 3 votos a favor e uma abstenção do Senhor Presidente da Câmara, Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel, por não ter estado presente nessa Reunião. -----**

GAP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

AIN – AGRO-INDUSTRIAL DO NORDESTE, S.A. – Pedido de Subsídio: -

Presente Email, datado de 09 de janeiro de 2012, solicitando um subsídio no valor de **12.500,00 €** (doze mil e quinhentos euros) para pagamento dos vencimentos referentes ao mês de dezembro aos funcionários do MIC – Matadouro Industrial do Cachão. – **Deliberado, por unanimidade, aguardar por uma próxima Reunião da Câmara Municipal. -----**

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SETOR DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO: -

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: -

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades de € **1.402.275,78** (um milhão, quatrocentos e dois mil, duzentos e setenta e cinco euros e setenta e oito cêntimos). -----

PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal no período de 16.01.2012 a 20.01.2012, num total de € **183.497,86** (cento e oitenta e três mil, quatrocentos e noventa e sete euros e oitenta e seis cêntimos). -----

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL: -

CASA DO DOURO – Pedido de Cedência do Auditório Municipal: -

Presente Fax, datado de 11 de janeiro de 2012, solicitando a cedência do Auditório Municipal, para o dia 22 de janeiro, pelas 09h30 para realização de uma reunião com os Viticultores. Para ratificar o despacho de deferimento do pedido do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, de 16 de janeiro de 2012. – **Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, de 16 de janeiro de 2012.**-----

DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE

SETOR DE ÁGUAS E SANEAMENTO: -

AJUSTE DIRETO PARA “CONTROLO DA QUALIDADE DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO, DE ÁGUAS RESIDUAIS, DA ÁGUA DA PISCINA COBERTA E DESCOBERTA” – Relatório Final: -

Presente Relatório Final do Júri do Procedimento em epígrafe, datado de 20 de janeiro de 2012, referindo que, de acordo com o n.º 1 do artigo 124.º do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de outubro, que altera o Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, decorrido o período de audiência prévia e não tendo havido reclamações, sugere que, atendendo aos critérios de apreciação definidos no caderno de encargos e estando a firma concorrente, técnica e financeiramente apta para efetuar o serviço, a adjudicação seja efetuada à proposta mais vantajosa da firma “**LPQ – LABORATÓRIO PRÓ-QUALIDADE, LDA.**”, pela importância de **8.010,15 €** (oito mil e dez euros e quinze cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de 1 (um) ano. – **Deliberado, por unanimidade, adjudicar à firma “LPQ – LABORATÓRIO PRÓ-QUALIDADE, LDA.”, pela importância de 8.010,15 € (oito mil e dez euros e quinze cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de 1 (um) ano, de acordo com o Relatório Final.**-----

REQUISIÇÕES DE LIGAÇÃO DE ÁGUA À REDE PÚBLICA: -

Requerente: Maria da Luz Lopes

Local: Rua da Lameira Grande, n.º 3 – Freixiel

Destinado: Habitação – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Requerente: Arlete das Dores do Nascimento Freire Pinto

Local: Lugar da Barreira – Santa Comba da Vilarça

Destinado: Armazém de Arrumos – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Requerente: Óscar do Nascimento Seixas
Local: Rua da Figueira, n.º 18 – Vilas Boas
Destinado: Habitação – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Requerente: António Manuel Dias Nobre
Local: Rua da Serra – Lote 3 – Vila Flor
Destinado: Obra/Habitação – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Requerente: Sara Laurinda Fernandes Félix
Local: Bairro da Misericórdia, n.º 3 – Vila Flor
Destinado: Habitação – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Requerente: José Francisco Ribeiro & Irmão, Lda.
Local: Rua dos Bebedouros – Lodões
Destinado: Obra/Habitação – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Requerente: Duarte Guilhermino Gaspar Rosinha
Local: Bairro dos Carris – Freixiel
Destinado: Habitação – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Requerente: Alexandrina de Jesus Salgado Areias
Local: Av. Dr. João Carlos de Noronha, n.º 38 – 2.º Dto. – Vila Flor
Destinado: Habitação – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Requerente: Olivier Sansorda Pinhel Félix
Local: Rua do Adão – Lote 2B – 1.º Dto. – Vila Flor
Destinado: Habitação – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Requerente: Leonida Adelaide Lopes dos Santos
Local: Rua do Terreiro, n.º 13 – Nabo
Destinado: Habitação – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Requerente: Lúcia de Lurdes Pereira Marcelino Gomes
Local: Mercado Municipal – Rua Oliveira Salazar – Loja 6 – Vila Flor
Destinado: Comércio de Flores – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Requerente: Partido Social Democrata de Vila Flor
Local: Rua da Fonte Romana, n.º 14 – Vila Flor
Destinado: Sede do PSD em Vila Flor – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

SERVIÇO DE OBRAS MUNICIPAIS: -

**ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA TERRA QUENTE TRANSMONTANA –
EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE UM
PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO EM VILA FLOR” – Revisão de Preços: -**

Presente Ofício n.º 24, datado de 12 de janeiro de 2012, da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana, anexando a informação n.º 1 de 11 de janeiro de 2012, relativa ao assunto em epígrafe, onde referem que de acordo com a solicitação da Autarquia de Vila Flor efetuada através do ofício DOHU457 de 6 de janeiro de 2012, a análise ao cálculo da 1.ª revisão de preços (1.º e 2.º trimestre de 2011) apresentada pelo adjudicatário da empreitada supra e cuja cópia anexam, têm a informar relativamente a esse cálculo: -----

- A obra teve a sua consignação em 06 de janeiro de 2011; -----
- No dia 14 de fevereiro de 2011 foi aprovado parcialmente o plano de segurança e saúde da fase de obra; -----
- De acordo com o n.º 1 do artigo 362.º do CCP, “*O prazo de execução da obra começa a contar-se da data da conclusão da consignação total ou da primeira consignação parcial ou ainda da data em que o dono da obra comunique ao empreiteiro a aprovação do plano de segurança e saúde, nos termos previstos na lei, caso esta última data seja posterior*”; -----
- A obra tem um prazo de execução de 65 dias; -----
- Com base no atrás exposto, o prazo de execução começa a contar a partir do dia 14 de fevereiro de 2011, pelo que a obra deverá estar concluída no dia 13 de fevereiro de 2012; -----
- A revisão de preços foi efetuada de acordo com o Decreto-Lei n.º 6/2004, de 06 de janeiro (novo regime de revisão de preços de empreitadas de obras particulares e de aquisição de bens e serviços); -----
- O mês base, o anterior ao mês da entrega das propostas, é julho de 2010; -----
- Não se encontrando definida em caderno de encargos a fórmula de revisão de preços a aplicar, o adjudicatário considerou no cálculo que apresenta a fórmula F06 – reabilitação média de edifícios, fórmula que achamos adequada para esta obra; -----
- O cálculo da revisão de preços em causa é efetuada só até junho de 2011, dado que nesta altura apenas se encontram disponíveis os índices de custos até ao 2º trimestre de 2011, inclusive; -----
- São considerados como revisíveis todos os trabalhos normais executados até ao mês de junho de 2011, inclusive. -----

Perante as considerações, efetuados os cálculos da revisão de preços segundo os critérios anteriormente definidos, obtiveram o valor de **3.383,96 €** (três mil, trezentos e oitenta e três euros e noventa e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para um total de trabalhos efetuados até final de junho de 2011 de **350.894,69 €** (trezentos e cinquenta mil, oitocentos e noventa e quatro euros e sessenta e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

È de referir que o adjudicatário apresenta para esta 1.ª revisão um valor total de **3.028,41 €** (três mil, vinte e oito euros e quarenta e um cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em

vigor, correspondente a um total de trabalhos efetuados de **248.689,59 €** (duzentos e quarenta e oito mil, seiscentos e oitenta e nove euros e cinquenta e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Analisado o cálculo efetuado pelo adjudicatário, chegaram à conclusão que existem vários erros na sua elaboração, nomeadamente nos valores dos trabalhos considerados como revisíveis e efetuados ao longo dos primeiros 5 (cinco) meses da obra (fevereiro de 2011 até junho de 2011, inclusive), tendo em atenção quer os autos de medição elaborados nesse período quer o cronograma financeiro da proposta. -----

De acordo com a Informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, datada de 20 de janeiro de 2012, a revisão de preços no valor de **3.383,96 €** (três mil, trezentos e oitenta e três euros e noventa e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, deve estar presente na próxima reunião do executivo para aprovação. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a revisão de preços no valor de 3.383,96 € (três mil, trezentos e oitenta e três euros e noventa e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.**-----

SECÇÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO: -

Proc. n.º 120/2010

Requerente: António José Fonseca Afonso

Local: Lugar do Pedregal – Lote 1 – Assares

Assunto: *Construção de Moradia Unifamiliar – Emissão do Alvará de Licenciamento de Construção* por substituição de empreiteiro, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 17 de janeiro de 2012, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Proc. n.º 44/2011

Requerente: Cátia Raquel Silva Martins

Local: Dados – Zona Industrial de Santa Comba – Lote 2 – Santa Comba da Vilariga

Assunto: *Construção de Estabelecimento de Supermercado – Aprovação dos Projetos de Especialidades*, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 19 de janeiro de 2012, não há inconveniente na aprovação dos Projetos de Especialidades. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar os Projetos de Especialidades.** -----

Proc. n.º 51/2011

Requerente: Carlos Alberto Barroso Gouveia

Local: Lugar dos Carrazedos – Vilas Boas

Assunto: *Construção de um Armazém Agrícola – Aprovação dos Projetos de Especialidades*, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 19 de janeiro de 2012, não há inconveniente na aprovação dos Projetos de Especialidades. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar os Projetos de Especialidades.** -----

Proc. n.º 79/2011

Requerente: Francisco Carvalho da Assunção Ala

Local: Loteamento “Quinta dos Lagares” – Lote 94 – Vila Flor

Assunto: *Construção de Moradia Unifamiliar e Anexos – Aprovação do Projeto de Arquitetura*, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 19 de janeiro de 2012, não há inconveniente em que o pedido seja aprovado, devendo o requerente entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses. Na mesma data, esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Proc. n.º 80/2011

Requerente: Abel da Assunção Carvalho Ala

Local: Loteamento “Quinta dos Lagares” – Lote 95 – Vila Flor

Assunto: *Construção de Moradia Unifamiliar e Anexos – Aprovação do Projeto de Arquitetura*, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 19 de janeiro de 2012, não há inconveniente em que o pedido seja aprovado, devendo o requerente entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses. Na mesma data, esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar.** -----

Proc. n.º 81/2011

Requerente: José Olímpio Fernandes

Local: Lugar da Portelada – Benlhevai

Assunto: *Alteração de uma Edificação para Habitação – Aprovação do Projeto de Arquitetura*, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 19 de janeiro de 2012, refere que o local assinalado pelo requerente se encontra classificado pelo PDM de Vila Flor como Espaço Natural de Utilização Múltipla e, desta forma, nesta classe de espaço, será possível construir habitação própria em propriedades de área igual ou superior a 3 ha. Mais informa, que a parcela indicada na certidão da Conservatória tem apenas 593 m², pelo que não será viável a construção pretendida. No entanto, atendendo a que de um e de outro lado da estrada existem construções e a mesma dispõe de todas as infraestruturas, a mesma poderá ser viabilizada de acordo com o n.º 8 do artigo 65.º do PDM. Na mesma data, esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Alberto Gualter Brás Freixo

Local: Lugar de Ferradosa – Santa Comba da Vilarça

Assunto: *Pedido de Emissão de Certidão de Compropriedade ou Ampliação do Número de Compartes*

Presente Ofício, datado de 16 de janeiro de 2012, solicitando a emissão da Certidão em epígrafe, relativamente ao prédio rústico, composto de terra para centeio, sito no Lugar de Ferradosa, freguesia de Santa Comba da Vilarça, inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 54, com a área de 30.800,00 m², pretendendo a constituição de compropriedade de ½ indiviso a favor de suas netas, Alexandra Manuela Freixo Fernandes Clemente e Celina Luísa Gonçalves Freixo, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 17 de

janeiro de 2012, refere que no terreno em questão não é possível edificar ou urbanizar, logo, a Câmara Municipal não é competente para licenciar ou autorizar a operação de divisão. Mais acrescenta que, no entanto, a Câmara Municipal pode não se opor à constituição do aumento de compartes, mas referindo que tal não significa concordância com edificação, loteamento ou urbanização, devendo sempre ser respeitado o regime da RAN ou REN, consoante o caso. – **Deliberado, por unanimidade, passar certidão nos termos exatos da informação.** -----

Sendo 12 horas e 45 minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, João Alberto Correia, Técnico Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----

